

Legalização de invasão é ^{DF - Brasília}rejeitada

26 SET 1992

JORNAL DE BRASÍLIA

A regularização das invasões de áreas públicas, principalmente das entrequadras comerciais do Plano Piloto, que o Conselho de Arquitetura, Urbanismo e Meio Ambiente (Cauma) pretendia iniciar no próximo mês, está ameaçada. O Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural (IBPC/DF), que tem poder de veto, não aceitou a proposta do Cauma que permite a ocupação de área pública mediante o pagamento de uma taxa. O coordenador do órgão, José Leme Galvão Júnior, disse que não pode concordar com a "simples regularização da bagunça estabelecida pelos invasores". "Aceitar a proposta como foi colocada pelo Cauma é consolidar o caos", justificou.

José Galvão reconhece, entretanto, que a demanda, principalmente do comércio da Asa Norte e Sul, já é superior à oferta. "O fato de a cidade ser patrimônio não significa que tem que ficar estática, mas não vejo a regularização das invasões como solução, afirmou. Para o coordenador do UBOPC/DF, o ideal é fazer um novo gabarito para as entrequadras sul e norte, mantendo a altura atual, porém permitindo ampliação do lo-

te nas laterais e na parte do comércio voltada para a quadra residencial. Ele defende também a desafetação da área a ser ocupada para ser vendida aos comerciantes. "Não acredito no pagamento desta taxa de ocupação. No final a área pública acaba se tornando privada, sem pagamento correto", destacou.

Lago Norte e Sul — O Cauma propõe também a regularização do uso da área verde adjacente às residências do Lago Norte e Sul. Essa proposta, segundo o coordenador do IBPC/DF, pode ser regularizada apenas pelo Cauma. "Não vamos nos manifestar em relação ao assunto porque a área não faz parte do tombamento", alegou. Pela proposta do Cauma, os proprietários poderão cercar a área verde e até mesmo construir quadra de esporte, canil e churrasqueira. Será estabelecida uma taxa anual de ocupação com valores diferenciados, para o simples cercamento e para a utilização.

Uma tabela com os valores de cobranças de uso de área pública, tanto para o comércio como para as residências, foi elaborada pelo

Cauma propõe outras normas

O projeto do Cauma, que propõe autorização para a ocupação de área pública, mediante pagamento de taxa e critérios rígidos, estabelece também normas para a instalação de canteiros de obras, utilização de terrenos por circos ou festividades similares e ainda espaço para instalação de centrais de gás. Os princípios básicos do projeto já têm o apoio de todos os conselheiros do Cauma, mas para ser executado depende da aprovação

do Instituto Brasileiro do Patrimônio Cultural e depois da Câmara Legislativa.

Pelo projeto do Cauma, nenhuma ocupação de área pública poderá obstruir a circulação de pessoas. Não poderá também modificar o direcionamento natural das calçadas e nem prejudicar as atividades nos imóveis vizinhos. A utilização da área pública pelo comércio também não poderá constituir unidade comercial autônoma.

Cauma e está sendo analisada pelo Departamento da Receita, da Secretaria da Fazenda e Planejamento. Um assessor do departamento, que se identificou como Araújo, explicou que a tabela está sendo estudada por técnicos do departamento. "Vamos ter que criar valores para vários tipos de ocupação", afirmou Araújo. "Não se pode cobrar os mesmos valores, por exemplo, pela invasão em uma quadra comercial

das 300 e uma quadra das 400", argumentou.

Araújo disse que para a utilização das áreas verdes adjacentes às residências do lago Norte e Sul também deverá ter valores diferenciados. "Vamos refazer a tabela seguindo a pauta de valorização dos locais que utilizamos para estipular o IPTU", explicou. O assessor do Departamento disse que a tabela será concluída em cerca de um mês.